DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0738577235E57E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.653.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.653.300,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD

103	04.122.0004.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

146	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
150	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
928	12.361.0003.2023.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	186.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

239	12.361.0003.2017.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
242	12.361.0003.2017.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
264	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	30.000,00	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.273

02 06 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

332	13.392.0015.2030.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	50.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
355	13.392.0015.2103.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETAIRIA MUNCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS

374	08.244.0005.2044.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
379	08.244.0005.2044.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
381	08.244.0005.2044.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

402	08.243.0005.2089.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
425	08.244.0005.2046.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
438	08.244.0005.2095.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
452	08.244.0005.2114.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.273

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

453	08.244.0005.2114.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.600,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS

486	10.301.0002.2032.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
494	10.301.0002.2032.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	2.700,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

508	10.301.0002.1085.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
518	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	20.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
531	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	180.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
534	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	310.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
539	10.301.0002.2033.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	30.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
577	10.301.0002.2041.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	150.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.273

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

641	10.304.0002.2038.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI

717	20.606.0020.2057.0000	FOMENTO A AGRICULTURA NO MUNICIPIO	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS

756	26.782.0010.2128.0000	GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

765	15.451.0011.1018.0000	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706	05
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
807	15.452.0011.2075.0000	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
808	15.452.0011.2075.0000	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	8.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
810	15.452.0011.2075.0000	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	6.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
816	15.452.0011.2075.0000	ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.273

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA

886	18.541.0013.2130.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME

904	27.812.0006.2031.0000	QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD

109	04.122.0004.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-66.243,45
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

154	12.361.0003.2022.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
156	12.361.0003.2022.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-131.511,54
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
165	12.361.0003.2023.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

252	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
255	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-34.715,63
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.273

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

259	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-700.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
265	12.361.0003.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-20.829,38
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

-2.653.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON LUSTOSA FIGUERÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
002.119.923-05

GILBUES, 02 de março de 2026

Id:01AB4190BFBD7D97

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovooorientedopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 51 /2026 Novo Oriente do Piauí – PI, 18 de maio de 2026

Conceder Licença Prêmio a servidora ***IZABEL DE SOUSA FERREIRA,*** *por um período de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 18 de maio de 2026 a servidora, **IZABEL DE SOUSA FERREIRA**, **CPF n 394.603.203-68** matrícula **1-1** admitido em **10 de setembro de 2003**, lotado no DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 18 de maio de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao decimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis.

Id:125283352235 80E6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2026

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar do cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, o Senhor ANTONIO ARÃO PRAÇA NETO, portador do CPF: 060.612.643-05.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí-PI, 18 de maio de 2026.

FABIANO ARAÚJO DE MOURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO - ***.***.*12.513-** - 19/05/2026 17:16:55
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AMILTON LUSTOSA FIGUERÊDO FILHO - ***.***.*19.923-** - 19/05/2026 17:16:33